

**Resolução – CONSEPE - nº. 296/28/03/2018**

Criação do Curso de Graduação em Direito no  
Campus de Timóteo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Criação do Curso de Graduação em Direito no Campus de Timóteo.

**Art. 2º** Deverão ser tomadas as devidas providências para a autorização junto ao Ministério da Educação, conforme art. 28, § 2º do Decreto nº 5.773, de 2006.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 02 de abril de 2018.

  
**Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho**  
Reitor